

EDITAL N° 002.01/2020

A Diretora do Centro Educacional São Francisco de Assis Palmas -TO, Maria Helena dos Santos, no uso das suas atribuições estatutárias e, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, a Lei n.º 12.868, de 15 de outubro de 2013 e a Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, dispõe sobre casos omissos do **Edital nº 002/2020** para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Ano letivo de 2020 e/ ou Cadastro de Reserva, conforme abaixo:

ITEM 1. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

1.1 O candidato à bolsa de estudo que já for aluno regularmente matriculado no CESFA e que participar do processo seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos está isento à participação na Constatação Pedagógica prevista neste edital, sendo então considerado o diagnóstico educacional realizado pela coordenação pedagógica do CESFA e encaminhada ao Serviço Social;

1.2 Ao candidato que está ingressando no CESFA faz-se necessária a participação na Constatação Pedagógica, a fim de aferir os conhecimentos pedagógicos do aluno;

1.3 Neste ato, convocamos para 2ª chamada àqueles que não conseguiram realizar a participação na Constatação Pedagógica de acordo com o previsto no cronograma do Edital nº 002/2020, 2ª (segunda) chamada esta a se realizar no dia **06/02/2020** no horário das **14h** para os candidatos do Maternal II ao 5º ano, e às **16h** para os candidatos do 6º ao ensino médio (Seguir orientações do anexo D);

1.4 Para os candidatos que não forem chamados imediatamente, estes serão automaticamente inseridos na lista de espera. A lista de espera terá validade até o dia 31/12/2020, e será publicada em ordem alfabética no site do CESFA.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2020.

Ir. Maria Helena dos Santos
Diretora Geral do Centro Educacional São Francisco de Assis.